



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## TERMO ADITIVO Nº 048/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 39/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA  
PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL  
LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, na Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-899, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **CHARLES ALBINO SCHULTZ**, nomeado pela Portaria nº 230/GR/UFFS/2022 de 30 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2022, matrícula funcional nº 1530551, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.515.302/0001-07, sediada na Rua Minas Gerais 67-E, Centro, CEP: 89801.015, em Chapecó/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO KOPSTEIN**, CPF nº \*\*\*.469.039-\*\*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.010973/2020-16**, decorrente do **Pregão nº 05/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual da prestação de serviços de gestão e realização dos exames laboratoriais, de imagem, bem como avaliações oftalmológicas e avaliações clínicas com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) pelo Sistema SIAPE-SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Decreto 6856/2009, para os servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Chapecó e Reitoria e, visando a prevenção da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **12 (doze) meses**, com **início na data de 03/09/2023 e encerramento em 02/09/2024**, conforme previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Original.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor estimativo do contrato permanece inalterado, de **R\$ 162.212,35 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Código do Catálogo de Materiais/Serviços	Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	3950.001.0001	Avaliação clínica: consulta médica realizadas por Médicos, com especialização em Medicina do Trabalho em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina - CRM., para avaliação dos resultados de exames e diagnóstico sobre a saúde ocupacional do servidor, em prontuário eletrônico, disponibilizado no sistema SIAPENET - Saúde - Módulo Periódicos	Unidade	591	R\$ 65,19	R\$ 38.527,29
02	3950.001.0001	Hemograma Completo - com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas).	Unidade	591	R\$ 9,68	R\$ 5.720,88
03	3950.001.0001	Glicemia (pesquisa e ou dosagem).	Unidade	591	R\$ 9,68	R\$ 5.720,88
04	3950.001.0001	Urina Tipo I- elementos anormais e Sedimentos copia e as, rotina de urina.	Unidade	591	R\$ 10,68	R\$ 6.311,88
05	3950.001.0001	Creatinina (pesquisa e ou dosagem)	Unidade	591	R\$ 9,03	R\$ 5.336,73

06	3950.001.0001	Colesterol Total (pesquisa e ou dosagem)	Unidade	591	R\$ 10,25	R\$ 6.057,75
07	3950.001.0001	Triglicerídeos (pesquisa e ou dosagem)	Unidade	591	R\$ 8,29	R\$ 4.899,39
08	3950.001.0001	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO) (pesquisa e ou dosagem)	Unidade	591	R\$ 9,03	R\$ 5.336,73
09	3950.001.0001	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP) (pesquisa e ou dosagem)	Unidade	591	R\$ 9,03	R\$ 5.336,73
10	3950.001.0001	Citologia Oncótica (Papanicolau) - Método convencional. (Coleta e exame do material)	Unidade	285	R\$ 92,71	R\$ 26.422,35
11	3950.001.0001	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico).	Unidade	107	R\$ 18,66	R\$ 1.996,62
12	3950.001.0001	Mamografia Bilateral	Unidade	48	R\$ 185,75	R\$ 8.916,00
13	3950.001.0001	PSA (Antígeno Específico Prostático Total)	Unidade	59	R\$ 54,10	R\$ 3.191,90
14	3950.001.0001	Avaliação Oftalmológica - realizada por Médico Oftalmologista devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM e no Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, consistindo em consulta completa com anamnese e acuidade visual, devendo ser emitidos os respectivos resultados/laudos impressos ao final.	Unidade	194	R\$ 198,13	R\$ 38.437,22
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO:</b>					<b>R\$ 162.212,35</b>	

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0040, PTRES 227287, Natureza de Despesa 339039 e Fonte 1000000000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Chapecó/SC, 29 de agosto de 2023.

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Charles Albino Schultz

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

### **PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**

Marcelo Kopstein

Administrador

---

**Testemunha 1**

**Testemunha 2**